

CNPJ : 07.138.508/0001-08

Nº DO PROCESSO : 50500.023358/2006-41

TRÁFEGO : Bilateral entre Brasil/Paraguai, pelas fronteiras habitadas

INTERESSADA : V. SPEROTTO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.

CNPJ : 05.394630/0001-01

Nº DO PROCESSO : 50500.023708/2006-70

TRÁFEGO : Bilateral entre Brasil/Bolívia, pelas fronteiras habitadas

INTERESSADA : TRANSPORTES CAVALINHO LTDA.

CNPJ : 88.473.731/0001-03

Nº DO PROCESSO : 50500.024131/2006-13

TRÁFEGO : Bilateral entre Brasil/Uruguai, pelas fronteiras habitadas

DELIBERAÇÃO Nº 138, DE 25 DE MAIO DE 2006

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 001, de 20 de fevereiro de 2002 e alterações posteriores, fundamentada nos termos do Relatório DGR - 102/2006, de 24 de maio de 2006 e no que consta do Processo nº 50500.079824/2005-62, delibera:

Art. 1º Aplicar à empresa X - DIVISION Soluções em Documentos Ltda., CNPJ nº 05.305.656/0001-36, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, com base no item 15.2 do Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2005, pelo período de 09 (nove) dias, em razão do descumprimento das normas previstas no mencionado Edital e proposta respectiva.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Administração e Recursos Humanos - SUADM que:

I - intime a empresa acerca dos termos da presente decisão,

II - adote providências para alteração dos registros cadastrais.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALEXANDRE N. RESENDE
Diretor-Geral

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 12 DE MAIO DE 2006

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - CDFMM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso IX e art. 7º do Decreto nº 5.269, de 10 de dezembro de 2004, e tendo em vista a deliberação adotada na 8ª Reunião Ordinária realizada no dia 12 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º APROVAR a alteração de escopo e valor do seguinte projeto:

I - ESTALEIRO PROMAR I REPAROS NAVAIIS LTDA - AKER PROMAR, instalação de uma nova Planta Industrial que será construída em Quissamã - RJ, para embarcações do tipo offshore e de cabotagem de médio porte, com valor total de R\$ 91.780.372,00 (noventa e um milhões setecentos e oitenta mil trezentos e setenta e dois reais), que corresponde a US\$ 41.271.864,38 (quarenta e um milhões duzentos e setenta e um mil oitocentos e sessenta e quatro dólares norte americanos e trinta e oito centavos), com apoio do FMM de 75%, equivalentes a R\$ 68.835.279,00 (sessenta e oito milhões oitocentos e trinta e cinco mil duzentos e setenta e nove reais), que equivalem a US\$ 30.953.898,28 (trinta milhões novecentos e cinquenta e três mil oitocentos e noventa e oito dólares norte americanos e vinte e oito centavos), com data base em 29/03/2006, processo nº 50771001534/2004-32.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL MÁRIO BIANCO MASELLA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 12 DE MAIO DE 2006

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - CDFMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso VIII e art. 7º do Decreto nº 5.269, de 10 de dezembro de 2004, e tendo em vista a deliberação adotada na 8ª Reunião Ordinária realizada no dia 12 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º CONCEDER prioridade de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, aos seguintes projetos:

I - GERALDO FELIPE DA SILVA, construção de 1 (uma) embarcação de pesca do tipo atuneiro, a ser construído no Estaleiro Felipe Ltda, no Estado de Santa Catarina, na cidade de Itajaí, projeto que faz parte do PROGRAMA PROFROTA PESQUEIRA/SEAP, com o valor total de R\$ 5.822.936,01 (cinco milhões oitocentos e vinte e dois mil novecentos e trinta e seis reais e um centavo) que

corresponde a US\$ 2.601.615,59 (dois milhões seiscentos e um mil seiscentos e quinze dólares norte americanos e cinquenta e nove centavos), com apoio financeiro do FMM de 90%, equivalentes a R\$ 5.240.642,41 (cinco milhões duzentos e quarenta mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos), que corresponde a US\$ 2.341.454,03 (dois milhões trezentos e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro dólares norte americanos e três centavos), com data base em 21/01/2006, processo nº 50771000165/2006-22.

II - GIOVANNI PERCIAVALLE, construção de 1 (uma) embarcação de pesca do tipo atuneiro, a ser construído no Estaleiro Mediterrâneo Ltda, no Estado de Santa Catarina, na cidade de Itajaí, projeto que faz parte do PROGRAMA PROFROTA PESQUEIRA/SEAP, com o valor total de R\$ 4.923.509,07 (quatro milhões novecentos e vinte e três mil quinhentos e nove reais e sete centavos), que corresponde a US\$ 2.199.762,79 (dois milhões cento e noventa e nove mil setecentos e sessenta e dois dólares norte americanos e setenta e nove centavos), com apoio financeiro do FMM de 35%, equivalentes a R\$ 1.723.228,17 (um milhão setecentos e vinte e três mil duzentos e vinte e oito reais e dezessete centavos), que corresponde a US\$ 769.916,97 (setecentos e sessenta e nove mil novecentos e dezesseis dólares norte americanos e noventa e sete centavos), com data base em 26/01/2006, processo nº 50771000155/2006-97.

III - ANTÔNIO CARLOS MATIAS, construção de 1 (uma) embarcação de pesca do tipo atuneiro, a ser construído no Estaleiro Adilson Naval Ltda, no Estado de Santa Catarina, na cidade de Itajaí, projeto que faz parte do PROGRAMA PROFROTA PESQUEIRA/SEAP, com o valor total de R\$ 4.078.836,96 (quatro milhões setenta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), que corresponde a US\$ 1.822.373,77 (um milhão oitocentos e vinte e dois mil trezentos e setenta e três dólares norte americanos e setenta e sete centavos), com apoio financeiro do FMM de 90%, equivalentes a R\$ 3.670.953,26 (três milhões seiscentos e setenta e sete mil novecentos e cinquenta e três reais e sete centavos), que corresponde a US\$ 1.640.136,39 (um milhão seiscentos e quarenta mil cento e trinta e seis dólares norte americanos e trinta e nove centavos), com data base em 26/01/2006, processo nº 50771000164/2006-88.

IV - G & M COMÉRCIO E CAPTURA DE PESCADOS LTDA, construção de 1 (uma) embarcação de pesca do tipo atuneiro, a ser construído no Estaleiro Adilson Naval Ltda, no Estado de Santa Catarina, na cidade de Itajaí, projeto que faz parte do PROGRAMA PROFROTA PESQUEIRA/SEAP, com o valor total de R\$ 4.078.836,96 (quatro milhões setenta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), que corresponde a US\$ 1.822.373,77 (um milhão oitocentos e vinte e dois mil trezentos e setenta e três dólares norte americanos e setenta e sete centavos), com apoio financeiro do FMM de 90%, equivalentes a R\$ 3.670.953,26 (três milhões seiscentos e setenta e sete mil novecentos e cinquenta e três reais e sete centavos), que corresponde a US\$ 1.640.136,39 (um milhão seiscentos e quarenta mil cento e trinta e seis dólares norte americanos e trinta e nove centavos), com data base em 26/01/2006, processo nº 50771000180/2006-71.

V - REBRÁS - REBOCADORES DO BRASIL S/A, construção de 9 (nove) rebocadores com propulsão azimutal, a serem construídos no Estaleiro Detroit do Brasil Ltda., situado na Cidade de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, sendo 6 (seis) rebocadores com propulsão azimutal com 45 toneladas de tração estática, cada, com o valor total de R\$ 52.722.850,26 (cinquenta e dois milhões setecentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos), que corresponde a US\$ 23.773.662,00 (vinte e três milhões setecentos e setenta e três mil seiscentos e sessenta e dois dólares norte americanos), com apoio financeiro do FMM de 90%, equivalentes a R\$ 47.450.565,18 (quarenta e sete milhões quatrocentos e cinquenta mil quinhentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos), que corresponde a US\$ 21.396.295,80 (vinte e um milhões trezentos e noventa e seis mil duzentos e noventa e cinco dólares norte americanos e oitenta centavos), com data base em 01/12/2005, e 3 (três) rebocadores com propulsão azimutal com 70 toneladas de tração estática, cada, com o valor total de R\$ 36.314.462,73 (trinta e seis milhões trezentos e quatorze mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos), que corresponde a US\$ 16.374.831,00 (dezesseis milhões trezentos e setenta e quatro mil oitocentos e trinta e um dólares norte americanos), com apoio financeiro do FMM de 90%, equivalentes a R\$ 32.683.016,46 (trinta e dois milhões seiscentos e oitenta e três mil dezesseis reais e quarenta e seis centavos), que corresponde a US\$ 14.737.347,90 (quatorze milhões setecentos e trinta e sete mil trezentos e quarenta e sete dólares norte americanos e noventa centavos), com data base em 01/12/2005, processo nº 50771000162/2006-99.

VI - NAVEGAÇÃO SÃO MIGUEL LTDA., construção de 4 (quatro) rebocadores portuários de 1.200 bhp, e 4 (quatro) chatas tanque de 2.200 tpb para transporte de derivados de petróleo, a serem construídos no Estaleiro São Miguel Ltda., situado na Cidade de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro, sendo os 4 (quatro) rebocadores, com o valor total de R\$ 9.868.415,00 (nove milhões oitocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e quinze reais), que corresponde a US\$ 4.341.772,60 (quatro milhões trezentos e quarenta e um mil setecentos e setenta e dois dólares norte americanos e sessenta centavos), com apoio financeiro do FMM de 90%, equivalentes a R\$ 8.881.573,52 (oito milhões oitocentos e oitenta e um mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), que corresponde a US\$ 3.907.595,32 (três milhões novecentos e sete mil quinhentos e noventa e cinco dólares norte americanos e trinta e dois centavos), com data base em 13/01/2006, e 4 (quatro) chatas tanque, com o valor total de R\$ 17.189.341,20 (dezessete milhões cento e oitenta e nove mil trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos), que corresponde a US\$ 7.562.735,36 (sete milhões quinhentos e sessenta

e dois mil setecentos e trinta e cinco dólares norte americanos e trinta e seis centavos), com apoio financeiro do FMM de 90%, equivalentes a R\$ 15.470.407,08 (quinze milhões quatrocentos e setenta mil quatrocentos e sete reais e oito centavos), que corresponde a US\$ 6.806.461,84 (seis milhões oitocentos e seis mil quatrocentos e sessenta e um dólares norte americanos e oitenta e quatro centavos), com data base em 13/01/2006, processo nº 50771000160/2006-08.

VII - ESTALEIRO PROMAR I REPAROS NAVAIIS - AKER PROMAR S.A., financiamento a produção de 1 (uma) embarcação OSCV - Offshore Subsea Construction Vessel, para a empresa DOFCON DO BRASIL NAVEGAÇÃO LTDA, com o valor total de R\$ 224.753.896,13 (duzentos e vinte quatro milhões setecentos e cinquenta e três mil oitocentos e noventa e seis reais e treze centavos), que corresponde a US\$ 104.795.027,81 (cento e quatro milhões setecentos e noventa e cinco mil vinte e sete dólares norte americanos e oitenta e um centavos), com apoio financeiro do FMM de 69,51% equivalentes a R\$ 156.234.671,37 (cento e cinquenta e seis milhões duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e setenta e um reais e sete centavos), que corresponde a US\$ 72.846.865,00 (setenta e dois milhões oitocentos e quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e cinco dólares norte americanos), com data base em 13/03/2006, processo nº 50771000190/2006-14.

VIII - ESTALEIRO PROMAR I REPAROS NAVAIIS - AKER PROMAR S.A., financiamento a produção de 1 (uma) embarcação ROV - Remote Operated Vehicle Suport Vessel, para a empresa GEO DO BRASIL NAVEGAÇÃO E PESQUISA LTDA, com o valor total de R\$ 130.569.334,84 (cento e trinta milhões quinhentos e sessenta e nove mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), que corresponde a US\$ 60.879.999,46 (sessenta milhões oitocentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove dólares norte americanos e quarenta e seis centavos), com apoio financeiro do FMM de 64,65% equivalentes a R\$ 84.410.276,14 (oitenta e quatro milhões quatrocentos e dez mil duzentos e setenta e seis reais e quatorze centavos), que corresponde a US\$ 39.357.614,65 (trinta e nove milhões trezentos e cinquenta e sete mil seiscentos e quatorze dólares norte americanos e sessenta e cinco centavos), com data base em 13/03/2006, processo nº 50771000190/2006-14.

IX - UP OFFSHORE APOIO MARÍTIMO LTDA., construção de 2 (duas) embarcações do tipo PSV - Platform Supply Vessel com 4.000 tpb, a serem construídos no ESTALEIRO ILHA S/A - EISA, situado na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, com o valor total de R\$ 79.987.500,00 (setenta e nove milhões novecentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), que corresponde a US\$ 35.550.000,00 (trinta e cinco milhões quinhentos e cinquenta mil dólares norte americanos), com apoio financeiro do FMM de 90%, equivalentes a R\$ 71.988.750,00 (setenta e um milhões novecentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta reais), que corresponde a US\$ 31.995.000,00 (trinta e um milhões novecentos e noventa e cinco mil dólares norte americanos), com data base em 22/11/2005, processo nº 50771000107/2006-07.

X - TWB BAHIA S/A TRANSPORTES MARÍTIMOS, projeto de 3 (três) embarcações do tipo Ferry Boat, a serem construídos no Estaleiro TWB S/A - Construção Naval, Serviços e Transportes Marítimos, situado no Município de Navegantes, Estado de Santa Catarina, próximo ao Porto de Itajaí, sendo 2 (dois) para construção (Casco CN-131 e CN-132), para transporte de 504 passageiros e 50 veículos cada, com valor total de R\$ 59.556.193,60 (cinquenta e nove milhões quinhentos e cinquenta e seis mil cento e noventa e três reais e sessenta centavos), que corresponde a US\$ 28.117.744,00 (vinte e oito milhões cento e dezesseis mil setecentos e quarenta e quatro dólares norte americanos), com apoio financeiro do FMM de 90%, equivalentes a R\$ 53.600.574,24 (cinquenta e três milhões seiscentos mil e quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), que corresponde a US\$ 25.305.969,60 (vinte e cinco milhões trezentos e cinco mil novecentos e sessenta e nove dólares norte americanos e sessenta centavos), com data base em 01/02/2006, e a última para modernização da embarcação Maria Betânia, que transporta 1.000 passageiros e 55 veículos, com o valor total de R\$ 3.921.658,56 (três milhões novecentos e vinte e um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), equivalentes a US\$ 1.851.498,31 (um milhão oitocentos e cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e oito dólares norte americanos e trinta e um centavos), com apoio financeiro do FMM de 90%, equivalentes a R\$ 3.529.492,70 (três milhões quinhentos e vinte e nove mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta centavos), que corresponde a US\$ 1.666.348,48 (um milhão seiscentos e sessenta e seis mil trezentos e quarenta e oito dólares norte americanos e oitenta e oito centavos), com data base em 01/02/2006, processo nº 50771000192/2006-03.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL MÁRIO BIANCO MASELLA
Presidente do Conselho